



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

AUTÓGRAFO DE LEI DE Nº 04/2020

AUTOGRAFO DE LEI DO PROJETO DE Lei nº 002 de 15 de abril /2020

Aprovado em 15/05/20

Roberto Carlos P. Fragoso
Presidente

"Dispõe sobre denominação de Órgão Público Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprova e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica denominado a partir da promulgação desta Lei, o prédio sede da Prefeitura Municipal de Rio dos Bois – TO, com o nome de: PAÇO MUNICIPAL ORLANDO SARDINHA.

Artigo 2º - O Prédio sede da Prefeitura está localizado na Avenida Bernardo Sayão nº 118 esquina com Rua 06 S/Nº centro Rio dos Bois – TO.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA COMISSÃO EXECUTIVA DESTA CASA DE LEIS, RIO DOS BOIS- TO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.

Roberto Carlos Peneira Fragoso
Presidente

1

2



MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

José Jardim Fragoso
1º Secretário

Raimundo Maurílio A. dos Santos

2º Secretário

Raimundo Maurílio Alves dos Santos
2º Secretário

C

C